



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8842 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.**

**Promove Aspirantes-a-Oficial PM na Polícia  
Militar do Estado de Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,


**DECRETA:**  
=====

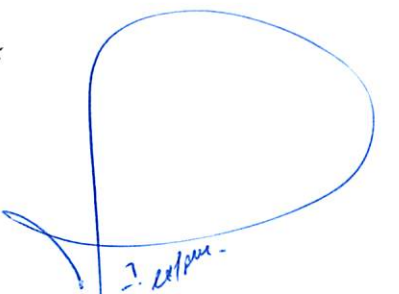
Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1.999, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- Asp Of PM RE 04102-8 EDIVAL RODRIGUES DA SILVA.
- Asp Of PM RE 02888-2 ELAINE DE SOUZA JERONYMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de setembro de 1999, 111º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial  
nº 109199 de 10/07/82



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1982.

Promove Aspirantes-a-Oficial PM na Polícia  
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-  
Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 64, de 03 de  
março de 1982,

DECRETA

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia,  
ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto  
de 1982, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- Asp Of PM RE 04102-8 EDIVAL RODRIGUES DA SILVA
- Asp Of PM RE 02888-2 ELAINE DE SOUZA JERONIMO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1982.

1982, 11 de Março da República

JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM  
Comandante-Chefe do PMRO